



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01 DE 21 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2023 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de MARÇO de 2023, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2023 para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas será **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos último 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – A aplicação da Revisão Geral Anual é extensiva aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 3º. Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Pensionistas no importe de **4,21% (quatro inteiros e vinte e um décimos por cento)**.

Parágrafo Único – Este aumento salarial é extensivo aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Complementar nº. 04 de 12 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Anexo VI da Lei Complementar nº. 10 de 05 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Uchoa/SP”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 18 de setembro de 2007 que “Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Administração Pública Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo III da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO I

Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários,
conforme Lei Complementar nº 04, de 12 de julho de 2.017.

REF	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
F	1.365,51	1.386,98	1.417,42	1.447,83	1.478,19	1.508,65	1.539,07	1.569,47
G	1.426,52	1.456,97	1.487,35	1.517,76	1.548,17	1.578,60	1.609,01	1.639,41
H	1.459,95	1.490,39	1.520,79	1.551,24	1.581,65	1.612,02	1.642,47	1.672,85
I	1.575,53	1.605,95	1.636,39	1.666,78	1.697,19	1.727,57	1.758,02	1.788,42
J	1.590,74	1.621,16	1.651,55	1.682,02	1.712,38	1.742,83	1.773,20	1.808,27
K	1.785,37	1.815,77	1.846,20	1.876,60	1.907,02	1.937,41	1.967,85	1.998,21
L	2.016,48	2.046,90	2.077,28	2.107,72	2.138,13	2.168,53	2.198,99	2.229,33
M	2.293,25	2.323,62	2.354,04	2.384,46	2.414,86	2.445,31	2.475,66	2.506,10
N	2.414,86	2.445,31	2.475,66	2.506,10	2.536,50	2.566,92	2.597,33	2.627,74
O	2.621,58	2.652,05	2.682,46	2.712,85	2.743,28	2.773,72	2.804,11	2.834,55
P	2.712,85	2.743,28	2.773,72	2.804,11	2.834,55	2.864,94	2.895,33	2.925,77
Q	3.013,96	3.044,35	3.074,74	3.105,16	3.135,58	3.165,97	3.196,41	3.226,82
R	3.479,22	3.509,61	3.540,01	3.570,44	3.600,83	3.631,28	3.661,67	3.692,10
S	3.286,36	3.313,87	3.341,39	3.368,89	3.396,43	3.423,94	3.451,46	3.478,99
T	4.032,67	4.063,07	4.093,45	4.123,91	4.154,29	4.184,73	4.215,12	4.245,56
U	4.701,43	4.732,10	4.762,54	4.792,91	4.823,34	4.853,73	4.884,17	4.914,58
X	4.941,49	5.237,97	5.552,24	5.885,37	6.238,50	6.612,83	7.009,59	7.430,16
Z	6.006,12	6.606,73	7.267,40	7.994,15	8.793,55	9.672,75	10.640,22	11.704,23

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO II

Tabela de referência de vencimentos e salários dos Cargos Efetivos,
conforme Lei Complementar nº 10, de 05 dezembro de 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS – 30 HORAS (EM REAIS)								
Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I.1	2.694,60	2.815,87	2.942,57	3.074,97	3.213,35	3.357,97	3.509,04	3.666,95
I.2	3.233,53	3.379,04	3.531,09	3.689,97	3.856,03	4.029,54	4.210,86	4.400,33
I.3	3.880,24	4.054,83	4.237,30	4.427,95	4.627,21	4.835,42	5.053,02	5.280,42
I.4	4.656,27	4.865,80	5.084,74	5.313,54	5.552,66	5.802,53	6.063,63	6.336,47

Vencimentos dos Cargos Públicos em Comissão

CARGO	VENCIMENTO
Diretor Adjunto da Educação Infantil	4.447,32
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	4.447,32

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

**Tabela de referência de vencimentos e salários, conforme Lei nº 2.696,
de 18 de setembro de 2.007.**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
X	9.978,83
T	4.032,67
V	5.915,32
J	1.590,74
F	1.365,51

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

